



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 103/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

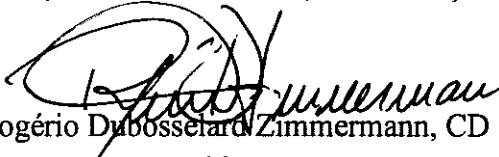
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Jorge Ferreira Mendes CRO-PE 3978, Gilberto Ramos de Souza Júnior CRO-PE 5689, Emmanuel Luiz Bezerra de Souza CRO-PE 6902, Javan Seixas de Paiva CRO-PE 1078 e Fábio Henrique Monteiro Schettini CRO-PE 6086 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Implantodontia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br